



# REGULAMENTO

## Educação Matemática nos Anos Iniciais EMAI

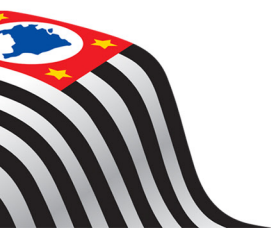
*versão atualizada em 24/11/2012*

**São Paulo, setembro de 2012**



## SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	4
E. Processo de Inscrição.....	4
F. Estrutura e Cronograma do Curso .....	5
G. Avaliação.....	6
H. Certificação.....	7
I. Responsabilidades do Cursista.....	7
J. Segurança da Informação nas Atividades Web.....	8





## A. APRESENTAÇÃO

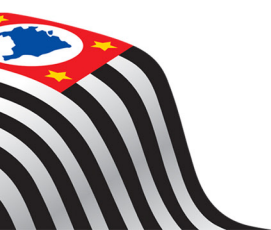
1. A formação continuada de professores para ensinar Matemática, além dos desafios amplos da formação, apresenta peculiaridades que devem ser consideradas em decorrência de problemas que ainda marcam a formação inicial desses professores. Os que atuam nos cinco anos iniciais, muitas vezes apresentam carências de conceitos e procedimentos matemáticos que deveriam ser aprendidos pelas crianças dos anos iniciais.
2. Nesse cenário, a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) apresenta o curso Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI) – 2012”.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso EMAI – 2012, que será oferecido na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVOS

4. O curso EMAI – 2012 tem como objetivos:
  - a) Propor e realizar formação de formadores apoiada na apropriação de conhecimentos de pesquisas em Educação Matemática, para que os professores dos anos iniciais possam utilizá-las em sua prática;
  - b) Contribuir para a produção de conhecimentos sobre o ensino de Matemática a partir da tematização da prática dos professores, importante fonte de saber para a formação de outros professores;
  - c) Melhorar o domínio de conhecimentos matemáticos dos formadores de professores regentes de turmas de anos iniciais do Ensino Fundamental;
  - d) Atualizar e aprofundar o campo de conhecimentos teórico-metodológicos, dos formadores de professores regentes de turmas de anos iniciais do Ensino Fundamental, na área de Educação Matemática;
  - e) Favorecer a compreensão dos formadores de professores regentes de turmas de anos iniciais do Ensino Fundamental em relação a como o aluno constrói conhecimentos matemáticos.

## C. PÚBLICO-ALVO

5. O curso EMAI – 2012 é direcionado aos seguintes profissionais em exercício no Quadro do Magistério (QM), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de agosto de 2012:
  - a. Prioritariamente aos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP) dos anos iniciais;
  - b. PCNP da área de Matemática.
  - c. Professores Coordenadores do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.



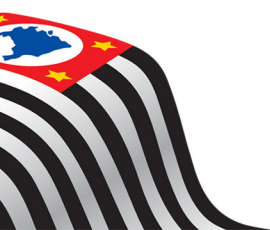


## D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O curso pretende contribuir para o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
  - a. Instrumentalizar os profissionais em relação aos conhecimentos metodológicos de ensino dos conceitos matemáticos para crianças dos anos iniciais;
  - b. Compreender os conceitos e fundamentação de como as crianças dos anos iniciais constroem os conhecimentos matemáticos;
  - c. Dominar as ferramentas de utilização do AVA-EFAP.

## E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições devem ser realizadas no período de **26 de setembro a 14 de outubro de 2012**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: **[www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicaanosiniciais](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicaanosiniciais)**.
8. Poderão se inscrever apenas os profissionais relacionados no item C, Público-alvo, subitem 5, deste documento, e com disponibilidade para realizar o curso.
9. Não poderão se inscrever:
  - a. Os que não constem em exercício na base CGRH de agosto de 2012, conforme disposto no item C, Público-alvo;
  - b. Cursistas do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012.
  - c. PC pré-inscritos classificados no curso A criança de seis anos no Ensino Fundamental: subsídios teóricos e práticos para a ação docente – 2012.
10. Serão ofertadas 450 vagas, a serem preenchidas por ordem de inscrição.
11. Ao se inscrever, o interessado deve se certificar de que o e-mail pessoal informado é válido e ativo;
12. Após realizar sua inscrição, o profissional deverá tomar nota do protocolo expedido pelo sistema. Esse número é o comprovante de que a inscrição foi realizada com sucesso.
13. É recomendado que os interessados não realizem esse curso concomitantemente a outras ações de formação com ampla carga horária.
14. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico do curso: **[www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicaanosiniciais](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicaanosiniciais)**.
15. Serão considerados desistentes aqueles que:
  - a. se inscreverem e não derem início ao curso;
  - b. forem reprovados por frequência.





16. Os desistentes não poderão:

- a. Se inscrever em próximas edições do curso EMAI;
- b. Atuar como professores tutores das ações de formação da EFAP por um período de dois anos.

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

17. O curso EMAI – 2012 tem carga horária total de 240 horas, distribuídas em quatro períodos que contemplam oito módulos, conforme quadro abaixo:

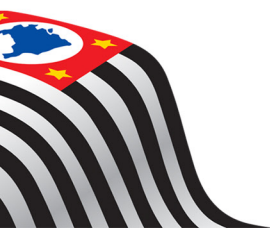
Períodos/Duração	Datas Previstas	Módulos	Conteúdos	Carga horária
<b>Ambientação</b>	31/10/2012 a 06/11/2012	0	Conhecendo o AVA-EFAP	Não contabiliza como carga horária do curso
<b>Primeiro Período</b>	31/10/2012 a 27/11/2012	1	Números e Sistema de Numeração	30 horas
	28/11/2012 a 18/12/2012	2	Campo Aditivo	30 horas
<b>Férias do curso – 19/12/2012 a 19/02/2013</b>				
<b>20/02/2013 a 26/02/2013 - Atualização</b>				
<b>Segundo Período</b>	27/02/2013 a 26/03/2013	3	Campo Multiplicativo	30 horas
	27/03/2013 a 23/04/2013	4	Espaço e Forma	30 horas
<b>24/04/2013 a 30/04/2013 - Atualização</b>				
<b>Terceiro Período</b>	01/05/2013 a 28/05/2013	5	Números Racionais	30 horas
	29/05/2013 a 25/06/2013	6	Grandezas e Medidas	30 horas
<b>Férias do curso – 26/06/2013 a 30/07/2013</b>				
<b>31/07/2013 a 06/08/2013 - Atualização</b>				
<b>Quarto Período</b>	07/08/2013 a 03/09/2013	7	Tratamento da Informação	30 horas
	04/09/2013 a 24/09/2013	8	Vivência	30 horas
<b>25/09/2013 a 01/10/2013 - Atualização</b>				

18. O conteúdo dos módulos está estruturado com base na política educacional da SEE-SP e será disponibilizado no AVA-EFAP.

19. Os módulos serão acessados por meio do endereço eletrônico do curso:

[www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicaanosiniciais](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/matematicaanosiniciais).

20. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades discursivas, objetivas, fórum e vivência.





21. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
22. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso.
23. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias devem ser enviados para a coordenação do curso e analisados pelo comitê gestor do curso.
24. As atividades do curso deverão ser realizadas fora do horário de trabalho.

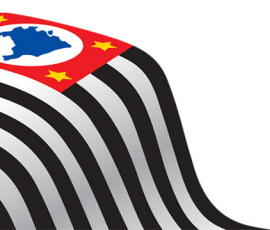
## G. AVALIAÇÃO

25. Os cursistas serão avaliados considerando-se a frequência e o aproveitamento.
26. A frequência será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista, sendo obrigatória, nesse curso, a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) em todos os períodos.
27. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas com conceito Satisfatório, considerando-se o Quadro de Avaliação.
28. As atividades web, que são contabilizadas na participação do curso, são compostas de: fórum, questões objetivas, discursivas e vivência – relacionada aos conteúdos desenvolvidos nos módulos – e validadas pelo professor tutor.
29. O professor tutor avaliará as atividades web entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA		ATIVIDADE VALIDADA			
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

30. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para que seja refeita e enviada, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
31. Para aprovação, o cursista deverá:
  - Realizar durante o curso no mínimo 80% do total das atividades propostas em cada período;
  - Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação.



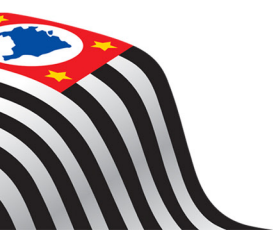


## H. CERTIFICAÇÃO

32. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 31 serão aprovados e farão jus à certificação.
33. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em Diário Oficial do Estado.
34. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

## I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Informar e-mail válido e atualizado.
36. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
37. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
38. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
40. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
42. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
44. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
45. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do Programa.
46. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.





## J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

47. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
48. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
49. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
<b>Software</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Windows XP Service Pack 2.</li><li>• Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x.</li><li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior.</li><li>• Acesso apenas pelos seguintes navegadores:<ul style="list-style-type: none"><li>- Internet Explorer 7 ou 8;</li><li>- Firefox 3, 4 ou 5;</li><li>- Chrome;</li><li>- Safari 3, 4 ou 5.</li></ul></li><li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior.</li></ul>
<b>Hardware</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 512 MB de Memória RAM.</li><li>• Resolução de tela mínima de 1024x768.</li></ul>	
<b>Internet</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilize apenas os navegadores recomendados.</li><li>• Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li></ul>	

Quadro Especificações Técnicas

50. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- Abrir o Internet Explorer;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e, em seguida, "Opções da Internet";
- Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- Clicar em "Excluir" na área "Histórico de Navegação";
- Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Caso utilize o Firefox:

- Abrir o Firefox;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar Dados Pessoais";
- Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Limpar Agora". Esta janela será fechada automaticamente.

